

## **EDITAL MODIFICATIVO**

### **AO EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2017**

O Exmo Senhor Marcelo de Souza Pécchio, Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que procedeu alterações no edital de licitação em epígrafe. Desta forma TORNA PÚBLICA a edição do presente Edital Modificativo, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

#### **A) – CLÁUSULA I = DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL:**

(....)

##### **PREÂMBULO**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017  
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO  
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/07/2017 as 13h30min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO (STANDART) PARA  
PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE QUATÁ.**

(....)

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **12 (doze) de julho de 2017, as 13h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua General Marcondes Salgado, nº 332, Quatá (SP), e será conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

(....)

#### **B) – CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DO ITEM 9 DO EDITAL**

##### **FICAM ALTERADOS OS SUBITENS 9.1 E 9.4 CONSTANTES DO ITEM 9 DO EDITAL.**

(....)

9.1 – O prazo de validade do registro de preço será de 12 (doze) meses.

9.4 - A empresa deverá encaminhar, após a publicação dos atos, PDF do arquivo publicado e mais 05 (cinco) exemplares Físicos do jornal com a publicação solicitada para o endereço da Prefeitura Municipal de Quatá, ou seja, na Rua General Marcondes Salgado, nº 332, Centro, no prazo de 07 (sete) dias uteis.

**C) – CLÁUSULA III – DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL**

**FICA ALTERADO O QUADRO DO ITEM CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.**

(....)

**D) – CLÁUSULA IV – DAS ALTERAÇÕES NO ANEXO I:** Em decorrência das alterações, o anexo I passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO I  
QUANTIDADE ESTIMADA**

<b>ITEM</b>	<b>QDE</b>	<b>UND</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	<b>300</b>	<b>cm/col</b>	<p><b>CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO (STANDARD), (DIARIO</b> – com circulação mínima de 06 dias na semana), (com circulação no Oeste do estado de São Paulo) – por 12 meses.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Para Publicação de Atos Oficiais do Município de Quatá para tornar público a comunidade em geral: Para uso de publicações de todas as Secretarias do Município de Quatá.</li><li>- A empresa deverá encaminhar, após a publicação dos atos, PDF do arquivo publicado e mais 05 exemplares Físicos do Jornal com a Publicação solicitada para o Endereço da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo de 07 dias úteis;</li><li>- Valor da proposta apresentado à Prefeitura deverá ser por centímetro por coluna;</li><li>- Quando da publicação solicitada, a empresa deverá divulgar no Jornal os atos de forma nítida para conhecimento do público em geral (para isto, deverá também evitar o dispêndio de espaços grandiosos);</li><li>- As publicação deverão ser divulgadas sempre na edição seguinte ao pedido feito pela Prefeitura, respeitando o horário de fechamento de edição do Jornal: 16h.</li><li>- Não há número máximo e mínimo de publicações a serem encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Quatá durante a vigência do contrato com a Empresa Jornalística; os pedidos podem surgir a qualquer momento, desde que haja necessidade desta administração.</li></ul>		

**E) – CLÁUSULA V – DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO VII:**

**FICA ALTERADO A CLAUSULA SEGUNDA DO EDITAL.**

(....)

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

**F) – CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente Edital modificativo.

Quatá, 21 de junho de 2017.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**Prefeito Municipal**